

Memorando nº 040/2025 – GABSEFIN
24/11/2025

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 966/2025 - Vereador Daniel Bassi**

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 966/2025, do Vereador Daniel Bassi, que requer “informe sobre a possibilidade de custear o orçamento em anexo, destinado à manutenção da Penitenciária de Franca, com recursos oriundos de emenda impositiva municipal” e que, na impossibilidade de utilização do recurso, que “esclareça se haveria viabilidade de custeio por meio de verba estadual”, que também não sendo possível, que “informe qual seria a fonte de recurso mais apropriada e legalmente viável para custear a referida reforma, considerando a natureza do imóvel e a competência administrativa envolvida”,

Informamos que a realização de despesas em favor dos serviços desenvolvidos pelo Estado deve ser amparada em termos específicos, previstos em convênios. No caso da Penitenciária, as obrigações estão estabelecidas em Termo de Adesão vinculado à deliberação CIB 62/2012, que trata da manutenção da equipe de atenção primária a ser mantida no serviço. Demais despesas, incluindo a parte estrutural do prédio, é de responsabilidade exclusiva do Estado, não sendo possível, portanto, realizar outras despesas com recursos do Município (seja recursos próprios ou de transferências do Estado ao Município).

Antecipamos desde já os nossos agradecimentos e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Neide A. S. Lopes
Gab. Sec. Municipal de Finanças
NEIDE APARECIDA
SOUZA
LOPES:0692519084
0

Assinado de forma digital
por NEIDE APARECIDA
SOUZA LOPES:06925190840
Dados: 2025.11.26 13:01:24
-03'00'